



DECRETO N.º 3613, de 20 de outubro de 2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

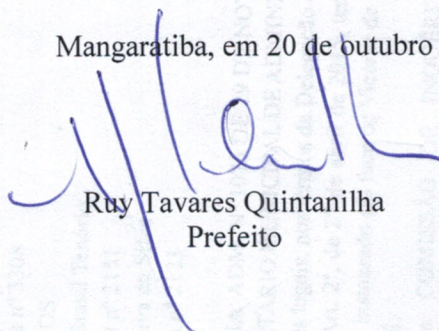
Art. 1.º.- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
099	2801.08244.0125.2078	33903099	162	4.000,00	
108	2801.08244.0125.2078	33903200	162		4.000,00
TOTAL				4.000,00	4.000,00

Art.2.º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.11., da Lei 982 de 17 de dezembro de 2015, da Lei de Orçamentária Anual para 2016.**

Art.3.º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 20 de outubro de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito